

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/62/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE

LHE SÃO CONFERIDAS, e

considerando que o Patrimônio da Fundação Universida de Federal de Mato Grosso, será constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Municípios com au torização de Lei (artigo 4º - item 1 da Lei nº 5.647 de 10/12/70) bem como os advindos de particulares (artigo 4º, b, II do Estatu to da Fundação);

considerando que o Dr. Corsindio Monteiro da Silva , transfere em Testamento - mão cerrada - todos os seus livros, publicações, manuscritos, inclusive direitos autorais dos mesmos, estantes e um seu retrato, desenhado pela artista espanhola, M. do Rosario, "para o fim exclusivo de o retrato integrar a Pinacoteca da Universidade e, os livros, incorporados ao acervo da mesma";

considerando que ao Conselho Diretor compete aceitar bens de quaisquer naturezas (artigo 15, item X do Estatuto da Fundação - Decreto nº 69.370 de 18/10/71);

RESOLVE:

Artigo 1º - Torna-se aceito o Testamento de - mão cerra da - sob auto de aprovação do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá, la vrado em 27 de outubro de 1978, para que produza os seus efeitos "post mortem" do Testador, a favor do patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, conforme tudo consta do proces so nº CD/57/78, que fica sob a guarda do Conselho Diretor.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiaba, 03 de

novembro de 1978.

GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

NILSON CONSTANTINO -MEMBRO

in the second of the second of

to the second of the second of

...

. . .